

ACTA DA 233a. SESSÃO ORDINARIA

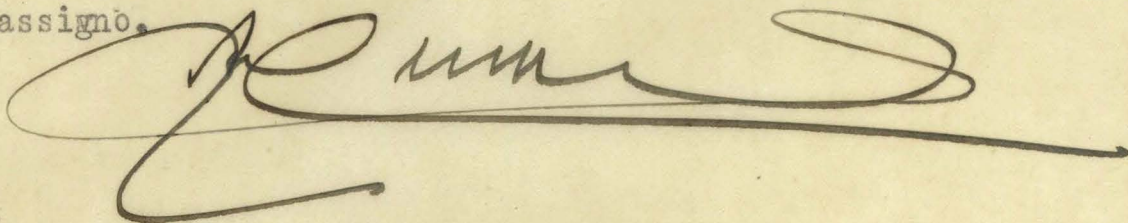
Aos vinte e um dias do mez de novembro do anno de mil novecentos e trinta e cinco, presentes, ás quatorze horas, no Palacio da Justiça, os senhores Juizes: Desembargadores Arthur Cesar da Silva Whitaker, Achilles de Oliveira Ribeiro, Mario Guimarães, Fernando Luiz Vieira Ferreira e Alcides de Almeida Ferrari; dr. Jorge Araujo da Veiga e dr. Juvenal Bonilha de Toledo, procurador regional, interino, realizou-se, sob a presidencia do desembargador Arthur Cesar da Silva Whitaker, a 233a. sessão ordinaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo. Verificada a existencia de numero legal, o senhor desembargador Presidente declarou aberta a sessão. Já tendo sido approvada a acta da sessão anterior, relativa á proclamação dos deputados classistas eleitos para a Assembléa Legislativa do Estado, o senhor desembargador Presidente declarou, á seguir, publicados, os accordãos de ns. 2.119 a 2.135, que se achavam sobre a mesa, submettendo, então, á consideração dos senhores Juizes uma petição do dr. Alcides da Silvãira Faro, juiz eleitoral da 27a.zona - Barretos - solicitando licença para gozar as ferias regulamentares relativas ao corrente anno, já obtidas da Côrte de Appellação; ouvido o dr. Procurador Regional, resolveu o Tribunal deferir o pedido, nos termos do art.209 das Instrucções. Deferiu, igualmente, nos termos da lei, o de nº 6.737, do dr.Ader-son Perdigão Nogueira, juiz eleitoral da 52a.zona - Ibitinga -, requerendo licença para gozar as ferias individaes; 6.771, do dr.Urbano Junqueira, juiz eleitoral da 101a.zona - Rio Preto -, solicitando quinze dias de licença; e o telegramma sob nº 6.885, do dr.Fernando Scalamandrê Sobrinho, juiz eleitoral da 125a.zona - Sertãozinho -, pedindo licença para gozar as ferias. Segue-se o de nº 6.768, do snr.Adhemar Junqueira, escrivão de paz do municí- pio de Ipaussu, communicando a concessão, pelo juiz da comarca, de dez dias de licença e requerendo igual autorização. O Tribunal, ouvido o dr.Procu- rador Regional, tomou conhecimento da comunicação, determinando seu archi- vamento. Concedeu, á seguir, a dispensa solicitada, por officio n.6.828, pelo snr.José Rodrigues de Azevedo Chaves, official do registro de immoveis



[illegible]



meida Ferrari, relator do processo, deliberou o Tribunal que o mesmo fosse distribuido ao Presidente da eleição da referida classe, dr. Jorge Araujo da Veiga. Devido o adiantado da hora, o senhor desembargador Presidente, depois de convocar todos os senhores juizes para a proxima sessão ordinaria, a se realizar quinta-feira, dia 28 de novembro, ás mesmas horas e local, declarou encerrados os trabalhos do dia, ordenando que delles se lavrasse apresente acta, que eu, José Felix Alves de "puza, secretario, redigi e assigno.

A large, stylized handwritten signature in dark ink, likely belonging to José Felix Alves de "puza, the secretary mentioned in the text. The signature is fluid and cursive, with a long horizontal stroke extending to the right.